CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO n°……/2024

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo providencie a instalação de qr code nos pontos turísticos e monumentos da cidade onde a população através de aplicativo de celular possa obter informações sobre os mesmos

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da indicação é facilitar as informações sobre os pontos turísticos e monumentos da cidade aos munícipes e turistas com os QR code instalados. Essa tecnologia permite que sejam armazenados dados, fotos e curiosidades sobre monumentos, praças e etc.

Com isso, basta o visitante baixar um aplicativo simples para smartphone ou tablet, apontar para o QR Code e ter acesso a essas informações. O QR code é uma tecnologia semelhante à utilizada nos códigos de barras, mas com potencial de armazenamento maior. Ao ser decodificado por um leitor disponível nas câmeras de smartphones e tablets, o visitante é direcionado para um conteúdo online.

Canela, 22 de março de 2024.

ALBERI DIAS
VEREADOR MDB